

Lei Municipal nº 23/86, de 21 de outubro de 1986

Dá autorização que especifica

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, autorizado a doar para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para uso exclusivo no Serviço Policial Militar desta cidade de Espera Feliz, (um) veículo marca FIAT 147 C, Modelo 1986, Ano 1986, 04 Cilindros, Chassis 01055092, Cor Cinza - Branco, Zero Km, movido à Alcool, adquirido de FIAT Automóveis S/A em nome da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, conforme fatura nº 214352, de 27 de agosto de 1986.

Art. 2º

Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, MG aos 21 de outubro de 1986

[Assinatura]

Prefeito Municipal
Oficial Administrativo